



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 001/2020, de 05 de fevereiro de 2020.

**HOMOLOGAR A MATRIZ CURRICULAR
DO ENSINO FUNDAMENTAL II DA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE IBOTIRAMA**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação vigente,

CONSIDERANDO a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que é um documento de caráter normativo onde define o conjunto orgânico e progressivo de aprendizagens essenciais que todos os alunos devem desenvolver ao longo das etapas e modalidades da Educação Básica, de modo a que tenham assegurados seus direitos de aprendizagem e desenvolvimento, em conformidade com o que preceitua o Plano Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Parecer nº 001/2020, do Conselho Municipal de Educação, Publicado em Diário Oficial no dia 04 de fevereiro;

RESOLVE:

Art. 1º – Homologar as alterações na Matriz Curricular do Ensino Fundamental II, Anexo I;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação,
Ibotirama-BA, em 05 de fevereiro de 2020.

**EDCARLOS ALMEIDA DE QUEIROZ
- Secretário Municipal de Educação**



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBOTIRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO I, PORTARIA 001/2020

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL II

Ensino Fundamental	6º	CH	7º	CH	8º	CH	9º	CH
1 – BASE NACIONAL COMUM								
Língua Portuguesa	04	160h	04	160h	04	160h	04	160h
Matemática	04	160h	04	160h	04	160h	04	160h
Geografia	03	120h	03	120h	03	120h	03	120h
História	03	120h	03	120h	03	120h	03	120h
Ciências	03	120h	03	120h	03	120h	03	120h
Artes	02	80h	02	80h	02	80h	02	80h
Educação Física	02	80h	02	80h	02	80h	02	80h
Ensino Religioso	01	40h	01	40h	01	40h	01	40h
Sub Total	22		22		22		22	
II – PARTE DIVERSIFICADA								
Língua Inglesa	02	80h	02	80h	02	80h	02	80h
Redação	01	40h	01	40h	01	40h	01	40h
Sub Total	03		03		03		03	
III – ESTUDOS TRANVERSAIS	xx		xx		xx		xx	
TOTAL	25	1000h	25	1000h	25	1000h	25	1000h

NOTA:

1. O currículo deverá ser composto por uma Base Nacional Comum, integrando e articulando os aspectos da vida cidadã com as áreas do conhecimento, visando à formação integral do educando.

2. A área diversificada será composta por temas, subdivididos em eixos, visando atender a necessidade de cada ano.

3. As áreas que integram o Currículo do Ensino Fundamental II (do 6º ao 9º ano) devem ser trabalhadas de forma articulada sendo essencial o respeito às culturas, à autonomia, à diversidade, os aspectos regionais e locais e, sobretudo, as modificações ocorridas na Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional LDB nº 9394/1996, através das Leis 10639/2003, 11.645/2003, 9475/1977 e 11.527/2007, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento científico e humano.

É importante, entretanto, garantir a especificidade de cada área do conhecimento considerando que a organização dos conteúdos deve respeitar:

- **Língua Portuguesa:** A realização das atividades deve garantir a contextualização das práticas de leitura, compreensão e interpretação dos textos, bem como o ensino dos conhecimentos gramaticais dentro de um trabalho com gêneros textuais mais atualizados que incitem a curiosidade, propicie aos alunos os conhecimentos linguísticos e estruturação de textos. Dentro dessa disciplina o docente deverá destinar uma aula para o trabalho, exclusivo para interpretação e produção textual (redação).

- **Matemática:** Deve ser trabalhada considerando o desenvolvimento do raciocínio lógico e da compreensão, substituindo um aprendizado baseado na mera memorização e sem sentido, que vem sendo largamente praticado a séculos. É imprescindível que o docente esteja aberto ao uso das novas tecnologias, que estão voltadas para uma abordagem lúdica (jogos digitais), que a sala de aula seja transformada num ambiente de pesquisa e comunicação, considerando que a metodologia de pesquisa estimula o pensamento crítico. Deve existir diversas formas de interpretar uma situação problema, ressaltando a necessidade que se utilize métodos para resolução desses problemas, convergindo para uma mesma resposta, independente das várias interpretações estratégicas.

- **Geografia:** O estudo da geografia deve levar em conta três grandes conceitos fundamentais: as categorias geográficas, (onde ocorrem os diversos fenômenos naturais e sociais: espaço, paisagem, lugar, território e região), o tempo (ao se tratar dos fenômenos naturais, devem se analisar o tempo geológico e se tratando dos fenômenos sociais, analisa-se o tempo histórico) e a escala (que nos mostra a dimensão dos fenômenos podendo ser de abrangência local, regional, nacional, internacional e global).

- **História:** Enquanto ciência a História deve ser problematizada e a caracterizada com base nos parâmetros curriculares nacionais. Mais do que datas, o professor de História deve provocar debates e discutir os fatos voltados para a relação passado-presente. É imprescindível romper com os rótulos para que a História passe a ter uma função social mais efetiva e mais próxima do cotidiano. Deve tornar-se uma disciplina multidimensional, integrando em si mesma a dimensão econômica, antropológica (o conjunto de mores, costumes, ritos concernentes a vida e a morte), e reintegrar o acontecimento, depois de achar que devia aboli-lo com epifenômeno). Assim, a História deve ser trabalhada como a ciência da complexidade humana.

- **Ciências Naturais:** Deverá ter como ponto partida a concepção de que a ciência, além de ser um modo de pensar, deve chegar a conclusões coerentes a partir de proposições de questionar preconceitos, hipóteses e de propor novas ideias a partir do que já existe. É também uma construção humana que envolve relações com os contextos cultural, ambiental socioeconômico, histórico e político, por isso, suas metas são: explicar escolhas, repensar posturas e sugerir estratégias de ações que promovam ampliação na capacidade pensar dos educandos.

- **Arte:** A arte deve ser trabalhada considerando os três eixos de aprendizagem: produzir se refere ao fazer artístico, como expressão construção e representação; apreciar relaciona ao âmbito da recepção interpretação e fruição; o contextualizar situa a obra de arte no tempo, relacionando-a com o produto histórico e social.

- **Educação física:** Enquanto componente curricular da Educação Básica, deve introduzir, integrar o aluno na cultura corporal de movimento, formando cidadão que vai produzi-la, reproduzi-la e transformá-la instrumentalizando-o para usufruir do jogo, do esporte, das atividades rítmicas e dança, das ginásticas e práticas de aptidão físicas em benefício da qualidade de vida. (Betti, 1992, p 282-287).

- **Ensino Religioso:** Deverá considerar os marcos normativos e, em conformidade com as competências gerais estabelecidas no âmbito da BNCC, atendendo os seguintes objetivos: Proporcionar a aprendizagem dos conhecimentos religiosos, culturais e estéticos, a partir das manifestações religiosas percebidas na realidade dos educandos; Propiciar conhecimentos sobre o direito à liberdade de consciência e de crença, no constante propósito de promoção dos direitos humanos; Desenvolver competências e habilidades que contribuam para o diálogo entre perspectivas religiosas e seculares de vida, exercitando o respeito à liberdade de concepções e o pluralismo de ideias, de acordo com a Constituição Federal; Contribuir para que os educandos construam seus sentidos pessoais de vida a partir de valores, princípios éticos e da cidadania.

- **Língua Inglesa:** As aulas deverão ter a produção e a recepção de textos de gêneros textuais diversificados como eixo, ao qual deve estar ligado os seguintes tópicos: compreensão escrita, compreensão oral, produção escrita e produção oral.

- **Redação:** O eixo traz como sistema de conhecimento o processamento textual, a oralidade e a intertextualidade. O foco principal deve-se basear nas técnicas de leitura e escrita, levando em consideração os gêneros literários trabalhados em cada ano do Ensino Fundamental II.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação,
Ibotirama-BA, em 05 de fevereiro de 2020.

EDCARLOS ALMEIDA DE QUEIROZ
- **Secretário Municipal de Educação**